



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1548/2026

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, inscrito no CNPJ nº 11.252.797/0001-30, neste ato representado pelo seu presidente, o senhor Helder Lucas da Silva Costa,

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços.

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a Justificativa da Inexigibilidade da agente de contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, INC III, "d", da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO e do CONTROLE INTERNO atestam que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA e RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026, nos termos descritos abaixo:

Item	Especificação	Und	Quant	VL UNIT	VL TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na fiscalização de obras públicas de arquitetura e engenharia, elaboração de medição e acompanhamento de interesse da Secretária Municipal de Saúde.	mês	12	3.500,00	42.000,00
<b>Contratado:</b>	<b>JC CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA;</b> CNPJ nº 10.677.125/0001-04				
<b>Prazo de Vigência:</b>	12 meses.				
<b>Valor Total:</b>	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)				
<b>Fundamento Legal:</b>	Artigo 74, inciso III, "d" da Lei Federal 14.133/2021.				

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Couto Magalhães/TO, 10 de abril de 2026.

**Helder Lucas da Silva Costa**

*Presidente do Fundo Municipal de Saúde*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c6481d-13042026083137**